



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 86/2025

Projeto de Lei nº 86, de 2025:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRA PARA USO COMPARTILHADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2025

Ementa: Acrescenta o art. 3º ao Projeto de Lei nº 86/2025, que dispõe sobre o termo de cooperação entre Mogi Mirim e Itapira para uso compartilhado do pátio de veículos automotores.

Acrescente-se, após o artigo 2º, o seguinte artigo:

“Art. 3º – O termo de cooperação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período de até 12 meses, contados da assinatura, findo os quais o Município de Mogi Mirim deverá adotar solução para o serviço de remoção, guarda e depósito de veículos na cidade de Mogi Mirim.”

Justificativa: A emenda estabelece limite temporal ao termo de cooperação, conferindo caráter transitório à medida e garantindo que o município busque, dentro de prazo determinado, solução definitiva para o serviço.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 16 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO - PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - EDHN-727G-M65R-1PU1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EDHN727GM65R1PU1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EDHN-727G-M65R-1PU1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EDHN-727G-M65R-1PU1